

Indicação nº 201 /2025

Juatuba/MG, 22 de abril de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

Assunto da Indicação: Sugere a retomada do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar ao sistema de saúde de Juatuba

Senhores vereadores,

Cassiano Castro Pimenta, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer que seja enviado ao Chefe do Executivo o presente pedido, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e demais setores competentes, a retomada imediata do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) na rede municipal de saúde de Juatuba, garantindo a assistência adequada e humanizada aos pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou em condições de vulnerabilidade clínica que impossibilitam o deslocamento até as unidades de saúde.

Justificativa:

O SAD é uma política pública de extrema relevância, que assegura o direito à saúde àqueles que, por suas condições clínicas, não conseguem buscar atendimento nas unidades básicas de saúde ou em outros pontos da rede. Seu objetivo é evitar internações desnecessárias, reduzir os riscos de infecções hospitalares e promover a continuidade do cuidado no ambiente familiar.

A ausência desse serviço tem deixado desassistida uma parcela significativa da população que depende diretamente da atenção domiciliar para manter sua qualidade de vida e dignidade. São pacientes crônicos, idosos acamados, pessoas com deficiência e pós-operatórios que, sem esse suporte, acabam recorrendo ao pronto atendimento para demandas que poderiam ser resolvidas com visitas periódicas da equipe multiprofissional em casa.

O retorno do SAD representa não apenas um avanço na política de saúde pública, mas um gesto de humanidade e compromisso com os mais vulneráveis. É fundamental que a Prefeitura de Juatuba retome esse serviço com urgência, fortalecendo a rede de atenção básica e garantindo o cuidado integral aos cidadãos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CASSIANO CASTRO PIMENTA
Data: 22/04/2025 10:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassiano Castro Pimenta
Vereador